

EDITAL 14/2024 - CONSULTORIA EM IGUALDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO SOCIAL

1. Contexto

O Instituto Talanoa é uma instituição apartidária e sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro, cuja missão é ativar a sociedade brasileira para responder à emergência climática e aos seus impactos socioambientais, com ideias e tecnologias do nosso tempo.

2. Objeto

O presente Edital tem por objetivo a contratação de uma Consultoria em Igualdade de Gênero e Inclusão Social (GESI, em inglês, Gender Equality and Social Inclusion) para colaboração técnica e estratégica à implementação de atividades e articulações relacionadas a investimentos climáticos no Brasil.

A consultoria deve elaborar dois documentos técnicos com recomendações de mecanismos, instrumentos e produtos para promover igualdade de gênero e inclusão social nas estratégias de financiamento climático do Brasil, para adaptação e mitigação.

3. Perfil

- A consultoria ou o(a) consultor(a) responsável deve somar pelo menos cinco (5) anos de experiência em consultoria profissional comprovável nas áreas de igualdade de gênero, inclusão social, finanças verdes, finanças climáticas e afins;
- A consultoria ou o(a) consultor(a) responsável deve ter experiência prévia com:
 - Projetos, programas e políticas climáticas no contexto brasileiro; e
 - Mecanismos e instrumentos de financiamento climático para mitigação e adaptação;
- Capacidade de analisar e fazer recomendações baseadas em dados sobre estratégias de financiamento climático;
- Experiência na atuação em projetos multidisciplinares, em relação com diferentes setores e atores;
- Capacidade de analisar e revisar documentos estratégicos e técnicos.
- Habilidade em elaborar recomendações estratégicas para agentes do setor público, com base em análises técnicas detalhadas.
- Habilidade na redação de textos e relatórios técnicos, boa coerência textual;

- Necessário inglês fluente (escrita, fala e leitura).

4. Produtos

- **Produto Adaptação:** Documento técnico com recomendações de mecanismos, instrumentos e produtos para promover igualdade de gênero e inclusão social na estratégia de financiamento climático do Brasil, para adaptação. Esse documento deve orientar a incorporação de ações inclusivas na estratégia de financiamento climático do Brasil, fortalecendo o apoio à implementação do Plano Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), atualmente em desenvolvimento.
- **Produto Mitigação:** Documento técnico com recomendações de mecanismos, instrumentos e produtos para promover igualdade de gênero e inclusão social na estratégia de financiamento climático do Brasil, para mitigação. Esse documento deve orientar a incorporação de ações inclusivas na estratégia de financiamento climático do Brasil, fortalecendo o apoio à implementação do Plano Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), atualmente em desenvolvimento.

5. Processo de seleção

- Fase 1: Preenchimento do [formulário online](#) até o dia **13 de dezembro de 2024**;
- Fase 2: Análise das inscrições recebidas;
- Fase 3: Realização de entrevistas virtuais com as consultorias pré-selecionadas;
- Fase 4: Negociação dos termos e valores da proposta;
- Fase 5: Finalização do processo seletivo.

A consultoria proponente deverá apresentar uma proposta de preço para a realização das atividades mencionadas para efetivação do serviço num prazo de 5 (cinco) meses, prorrogáveis mediante acordo entre as partes. Na proposta, **deve-se incluir os custos de logística para a realização do workshop**. Apenas as consultorias selecionadas para a etapa de entrevista serão comunicadas.

6. Contrato e Condições de Pagamento

Decorrido o prazo de seleção deste edital, a Talanoia celebrará contrato com a consultoria vencedora estabelecendo as condições de contratação.

Período de vigência do contrato: 4 meses (dezembro de 2024 a março de 2025).

Contratação: pessoa jurídica (indicar equipe técnica necessária para realização das atividades e desenvolvimento do produto, se for o caso).

Regime de trabalho: remoto (com disponibilidade para reuniões presenciais).

Prazos de entregas das atividades e produtos:

Atividade	Prazo
Produto Adaptação	até 20/12/2024
Produto Mitigação	até 14/03/2025

Forma de pagamento:

- 20% na assinatura do contrato;
- 40% na entrega do Produto Adaptação;
- 40% na entrega do Produto Mitigação.

7. Disposições Gerais

- Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto serão prestados via e-mail oportunidades@institutotalanoa.org com o assunto Edital 14/2024 - Consultoria em Igualdade de Gênero e Inclusão Social (GESI);
- O Instituto Talanoa apoia e promove a privacidade das consultorias proponentes. Toda a documentação será tratada de forma confidencial, mantida estritamente pelos Recursos Humanos de acordo com os regulamentos relevantes de proteção de dados e privacidade;
- O Instituto Talanoa prioriza candidaturas de consultorias compostas por mulheres, LGBTQIA+, pessoas negras, pardas, indígenas e pessoas com deficiência;
- As consultorias deverão aderir e seguir o [Código de Ética & Conduta](#) do Instituto Talanoa.

Atenciosamente,

Equipe de Operações Talanoa